

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

DATA: 04/09/2017

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: AUDITORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE-SEUMA

PAUTA: Indicação do Vice Presidente do Conselho Gestor do FUNDURB; Prestação de Contas da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos; Rendimentos de aplicações existentes na conta "SEFIN - Recursos Vinculados ao FUNDURB"; Destinação de 2% (dois por cento) das receitas do FUNDURB para custeio e investimento da SEUMA; Definição do Ordenador de Despesas do Custeio e Investimento.

CONVOCADOS PRESENTES:

Maria Águeda Pontes Caminha Muniz – Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB;

Cláudia Maria Studart Norões Ellery - suplente da Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente –SEUMA;

Ana Manuela Marinho Nogueira – Secretária Municipal da Infraestrutura – SEINF,

Raissa Pessoa Silva e Ruivo – suplente do Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP;

Mário Fracalossi Junior – suplente do Superintendente do Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR;

Flávia Roberta Bruno Teixeira – suplente do Secretário Municipal das Finanças - SEFIN,

Marcos Cavalcanti – suplente do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEUMA, localizado na Avenida Deputado Paulino Rocha, número hum mil trezentos e quarenta e três, Cajazeiras, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, REUNIRAM-SE sob a presidência de **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz** – Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA e

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB; **Cláudia Maria Studart Norões Ellery** - suplente da Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente -SEUMA, que deu início à reunião passando a lista de presença para assinaturas. Feito isso verificou-se a presença de **Ana Manuela Marinho Nogueira** – Secretária Municipal da Infraestrutura – SEINF, **Raissa Pessoa Silva e Ruivo** – suplente do Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, **Mário Fracalossi Junior** – suplente do Superintendente do Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR, **Flávia Roberta Bruno Teixeira** – suplente do Secretário Municipal das Finanças - SEFIN, **Marcos Cavalcanti** – suplente do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

2

Iniciando os trabalhos após regular convocação, passou-se a retificação da permuta de Ítalo Alves de Andrade suplente do Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP para **Raissa Pessoa Silva e Ruivo**, através de Ofício Nº359/2017, bem como procedeu-se à retificação do nome do suplente **Mário Fracalossi Junior**. Empós, passou-se ao exame e discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta: Indicação do Vice Presidente do Conselho Gestor do FUNDURB; Prestação de Contas da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos; Rendimentos de aplicações existentes na conta “SEFIN - Recursos Vinculados ao FUNDURB”; Destinação de 2% (dois) por cento das receitas do FUNDURB para custeio e investimento da SEUMA; Definição do Ordenador de Despesas do Custeio e Investimento.

1. ESCOLHA DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDURB:

Pelos convocados presentes, foi aprovado, por unanimidade o nome da senhora Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária Municipal da Infraestrutura do Município de Fortaleza – SEINF, para assunção a Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

2 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

O Sr. Mário Fracalossi questionou quais as receitas do FUNDURB ocasião em que as Sras. Flávia e

Cláudia responderam que são as outorgas onerosas, operações urbanas consorciadas, regularização do direito de construir, e mais o que está dentro da lei.

Quanto à Prestação de Contas da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, afirmou a Sra. Flávia Roberta que do repasse de R\$ 16.874.475,30 (Dezesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), foi detalhado apenas os serviços de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 8.739.733,41 (Oito milhões, setecentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), faltando detalhar o restante dos outros serviços no montante de R\$ 8.134.721,89 (Oito milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

O Sr. Pedro Atualpa de Sales, Gerente Executivo do FUNDURB, mencionou que o detalhamento da planilha foi solicitado à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, quando da análise da Prestação de Contas e que a planilha enviada anteriormente veio sem assinatura e sem detalhamento, diferente do que foi requisitado. Desta feita, o Conselho Gestor requereu a planilha de detalhamento de serviços, por bairro, igual como foi feito na pavimentação asfáltica, relativo ao restante do valor.

O Conselho por unanimidade, aprovou a Prestação de Contas, sendo que, na próxima reunião do Conselho Gestor do FUNDURB, deverá ser apresentada a Planilha de Detalhamento de serviços relativo ao restante do valor repassado.

3 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EXISTENTES NA CONTA “SEFIN - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDURB”:

De acordo com a Sra. Flávia Roberta, suplente do Secretário Municipal das Finanças - SEFIN - o recurso que o FUNDURB repassou, ou seja, R\$16.874.455,30 (Dezesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), permaneceu um período em conta, de acordo com os cronogramas de pagamentos da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SCSP. Durante o período em que permaneceu na conta auferiu o valor de R\$154.024,68 (cento e cinquenta e quatro mil, vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos, na posição de 31/07/2017, concluindo ao final que, esse rendimento de aplicações pertence ao FUNDURB. Portanto, foi confirmado pela Sra. Flávia que, fará a devolução do valor dos rendimentos para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB através da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN.

4 PERÍODO DE DESTINAÇÃO DE 2% (DOIS) POR CENTO DAS RECEITAS DO FUNDURB PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DA SEUMA:

4

A Sra. Flávia Roberta esclareceu que o percentual de 2% (dois por cento) já havia previsão em Lei/Decreto, mesmo assim, necessitava de regulamentação do período de apuração, sendo demandado ao COGERFFOR. Foi publicada a Instrução Normativa SEPOG/SEFIN Nº0001/2017, de 11 de abril de 2017, que dispõe que o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) fará apuração trimestral do valor que poderá ser destinado ao financiamento de despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), nos termos do Artigo 1º, §1º da Instrução Normativa SEPOG/SEFIN Nº0001/2017, de 11 de abril de 2017.

O Sr. Pedro Atualpa de Sales, Gerente Executivo do FUNDURB, salientou que a apuração das receitas deu-se a partir da arrecadação das planilhas descritas abaixo, correspondentes a 2% (dois por cento) das receitas, totalizando o montante de R\$674.154,68 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

| VALORES ARRECADADOS NO ANO DE 2016 | | |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| MÊS | VALOR TOTAL | VALOR 2% |
| JAN | - | - |
| FEV | - | - |
| MAR | - | - |
| 1º Trimestre | | |
| ABR | - | - |
| MAI | | |
| JUN | R\$ 20.445,52 | R\$ 408,91 |
| 2º Trimestre | | R\$ 408,91 |
| JUL | R\$ 2.875.614,89 | R\$ 57.512,30 |
| AGO | R\$ 2.638.821,03 | R\$ 52.776,42 |
| SET | R\$ 2.677.475,43 | R\$ 53.549,51 |
| 3º Trimestre | | R\$ 163.838,23 |
| OUT | R\$ 2.674.993,32 | R\$ 53.499,87 |
| NOV | R\$ 2.631.160,55 | R\$ 52.623,21 |
| DEZ | R\$ 2.631.598,48 | R\$ 52.631,97 |
| 4º Trimestre | | R\$ 158.755,05 |
| TOTAL | R\$ 16.150.109,22 | R\$ 323.002,18 |

| VALORES ARRECADADOS NO ANO DE 2017 | | |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| MÊS | VALOR TOTAL | VALOR 2% |
| JAN | R\$ 3.174.666,97 | R\$ 63.493,34 |
| FEV | R\$ 7.544.444,76 | R\$ 150.888,90 |
| MAR | R\$ 2.698.166,62 | R\$ 53.963,33 |
| 1º Trimestre | | R\$ 268.345,57 |
| ABR | R\$ 2.682.358,13 | R\$ 53.647,16 |
| MAI | R\$ 745.112,89 | R\$ 14.902,26 |
| JUN | R\$ 712.875,41 | R\$ 14.257,51 |
| 2º Trimestre | | R\$ 82.806,93 |
| JUL | | R\$ - |
| AGO | | R\$ - |
| SET | | R\$ - |
| 3º Trimestre | | |
| OUT | | R\$ - |
| NOV | | R\$ - |
| DEZ | | R\$ - |
| 4º Trimestre | | |
| TOTAL | R\$ 17.557.624,78 | R\$ 351.152,50 |

| RESUMO: | |
|--------------------------------------|-------------------|
| - TOTAL DA RECEITA DE 2016 | R\$ 16.150.109,22 |
| - TOTAL DA RECEITA DE JAN A JUN/2017 | R\$ 17.557.624,78 |
| - TOTAL DAS RECEITAS | R\$ 33.707.734,00 |
| x 2% = | R\$ 674.154,68 |

O Conselho Gestor do FUNDURB, após análise, deliberou que o percentual de 2% (dois por cento)

Handwritten signatures and initials: *ped*, *simul*, *FR*, *de*

da arrecadação do Fundo far-se-á a partir 01 de junho de 2016, data da publicação no DOM do Decreto Nº 13.824, regulamentando a LEI COMPLEMENTAR Nº 211, DE 22/12/2015.

5 DEFINIÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO CUSTEIO E INVESTIMENTO:

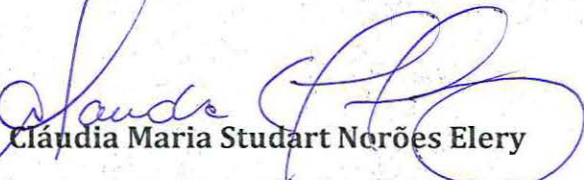
5

Pelo Conselho Gestor foi votado e aprovado que a ordenadora de despesas do custeio e investimento será Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, nos termos do Artigo 18 do Decreto Nº 13.824 de 01 de junho de 2016 que, preceitua que "Nos casos em que a execução orçamentária dos recursos relativos à fonte específica do Fundo de Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) for realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), caberá à esta adotar os procedimentos relativos ao empenho, liquidação e efetivação do pagamento das despesas na unidade orçamentária do Fundo, devendo contar para tanto, com o auxílio da Gerência Executiva do Fundo". Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, encerrou a reunião, e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, segue para assinatura dos membros do Conselho Gestor, para os devidos fins.



Maria Águeda Pontes Caminha Muniz

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB



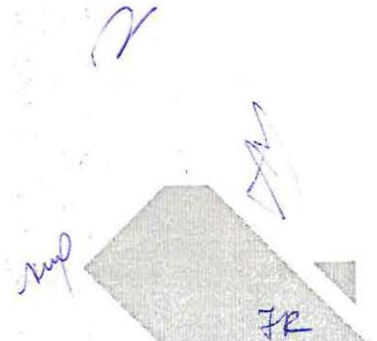
Cláudia Maria Studart Norões Elery

Suplente da Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente -SEUMA



Ana Manuela Marinho Nogueira

Secretária Municipal da Infraestrutura - SEINF



(continuação da Ata da reunião do Conselho Gestor do FUNDURB)

Raissa
Raissa Pessoa Silva e Ruivo

Suplente do Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP

6

Mário
Mário Fracalossi Junior

Suplente do Superintendente do Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR

Flávia
Flávia Roberta Bruno Teixeira

Suplente do Secretário Municipal das Finanças – SEFIN

Marcos
Marcos Cavalcanti

Suplente do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

JK
de